

ANEXO 56 DO TRAMITE 7**Secretaria Municipal
de Inovação
e Tecnologia****TERMO ADITIVO N.º 008 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
001/2022****TERMO ADITIVO N.º 008, AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022.**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.927.801/0035-98, com sede no Ed. Central, Rua Miguel Calmon, nº 15 – Comércio, CEP:40010-015 nesta Capital, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário infra-firmado e a **QUALICOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Jorge Novis, 333, Vila Laura, Salvador/BA, inscrita no CNPJ. sob n.º 02.902.072/0001-50, na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ugo Profeta Alfaya, inscrito no RG nº 564056260, e CPF sob o nº 890.760.015-53, ambas devidamente qualificadas, resolvem aditar o mencionado **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022**, que será anexado ao **Processo Administrativo nº 14247/2024**, e passará a vigorar a partir de sua assinatura, sendo regido pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação por mais 12(doze) meses do prazo do Contrato nº 001/2022, de acordo com a cláusula segunda, a qual trata sobre a vigência do contrato e a possibilidade de prorrogação nos termos da base legal.

1.2 Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor global do Contrato 001/2022, até o presente aditivo de prorrogação, corresponde a R\$ 3.414.720,00 (três milhões quatrocentos e quatorze mil setecentos e vinte reais).

2.2 O contrato 01/2022 até a presente data tem o percentual de acréscimo correspondente a 24,85% (vinte e quatro virgula oitenta e cinco por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços serão cobertos pela seguinte dotação orçamentaria:

UNIDADE GESTORA/ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1.1.1.001

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SEMIT
Rua Miguel Calmon, nº 15, Edifício Sintral, Comércio, Salvador/BA
Tel.: (71) 3202-4200

Página 1 de 3

ANEXO 56 DO TRAMITE 7
**Secretaria Municipal
de Inovação
e Tecnologia**

**TERMO ADITIVO N.º 008 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
001/2022**

CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1.1.1.001
CGM	250233	33.90.40	1.500.1.1.1.001
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1.1.1.001
FCM	250200	33.90.40	1.500.1.1.1.001
FGM	250223	33.90.40	1.500.1.1.1.001
FML	250213	33.90.40	1.500.1.1.1.001
FUMPRESS	250237	33.90.40	1.802.3.1.0.001
GABVP	250217	33.90.40	1.500.1.1.1.001
GCMS	250205	33.90.40	1.500.1.1.1.001
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1.1.1.001
SECIS	250232	33.90.40	1.500.1.1.1.001
SECOM	250201	33.90.40	1.500.1.1.1.001
SECULT	250220	33.90.40	1.500.1.1.1.001
SEDUR			
SEFAZ	250221	33.90.40	1.500.1.1.1.001
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1.1.1.001
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1.1.1.001
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1.1.1.001
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1.1.1.001
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1.1.1.001
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1.1.1.001
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1.1.1.001
SEMOP	250128	33.90.40	1.500.1.1.1.001
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1.1.1.001
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1.1.1.001

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SEMIT
Rua Miguel Calmon, nº 15, Edifício Sintral, Comércio, Salvador/BA
Tel.: (71) 3202-4200

ANEXO 56 DO TRAMITE 7



TERMO ADITIVO N.º 008 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022

SMED	250208	33.90.40	1.500.1.1.2.001
SUCOP	250219	33.90.40	1.500.1.1.1.001
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1.1.1.001
FMT	250235	33.90.40	1.500.1.1.1.001
FMAS	231000	33.90.40	1.660.3.1.0.036
	231300		1.660.3.1.0.038
	231100		1.660.3.1.0.037
	231400		1.660.3.1.0.038
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4.1.005
SMS	115000	33.90.40	1.600.3.1.0.016

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO E RESSALVA DAS CLÁUSULAS

- 4.1 As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não conflitem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, do qual o presente termo passa a fazer parte integrante.
- 4.2 E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Salvador, ____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Samuel Pereira Araújo - Secretário

CONTRATADA:
CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA

João Gualberto Rizzo Araújo – Representante legal

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SEMIT
Rua Miguel Calmon, nº 15, Edifício Sintral, Comércio, Salvador/BA
Tel.: (71) 3202-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 226-D/2024, publicado no DOM nº 8.710, de 25 de janeiro de 2024, pg.19.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Gelo escamas de 20kg e Gelo em cubo 20 kg conforme descrição e quantidades especificadas no termo de referência, para atender as demandas do carnaval 2024.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Gelo escamas de 20kg e Gelo em cubo 10 kg conforme descrição e quantidades especificadas no termo de referência, para atender as demandas do carnaval 2024

Salvador, 12 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 281-D/2024, publicado no DOM nº 8.712, de 27 a 29 de janeiro de 2024, pg.38.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LEIA-SE:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais)

Salvador, 12 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 514/2024, publicado no DOM nº 8.704, de 17 de janeiro de 2024, pg.97

ONDE-SE LÊ:
ASSINAM: PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

LEIA-SE:
ASSINAM: ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO ADITIVO 008 AO CONTRATO N.º 001/2022

CONTRATO N.º 001/2022

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade atualizar as dotações orçamentárias presentes ao aditivo de prorrogação por mais 12(doze) meses do Contrato nº 001/2022 e anterior aditivo nº 03/2023, conforme parecer jurídico de fls. 149-152, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 14247/2024, tendo seu início em 04 de março de 2024 e término em 03 de março de 2025.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.414.720,00 (três milhões quatrocentos e quatorze mil setecentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021 - SEMIT

CONTRATADA: QUALICOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024

UNIDADE GESTORA/ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.465,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1.1.1.001	2.200,00
CGM	250233	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.640,00
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1.1.1.001	2.620,00
FCM	250200	33.90.40	1.500.1.1.1.001	2.415,00
FGM	250223	33.90.40	1.500.1.1.1.001	5.385,00
FML	250213	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.780,00
FUMPRESS	250237	33.90.40	1.802.3.1.0.001	2.440,00
GABVP	250217	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.290,00
GCMS	250205	33.90.40	1.500.1.1.1.001	2.660,00

UNIDADE GESTORA/ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR MENSAL (R\$)
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1.1.1.001	5.175,00
SECIS	250232	33.90.40	1.500.1.1.1.001	2.800,00
SECOM	250201	33.90.40	1.500.1.1.1.001	2.130,00
SECULT	250220	33.90.40	1.500.1.1.1.001	3.910,00
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1.1.1.001	2.760,00
SEFAZ	250221	33.90.40	1.500.1.1.1.001	24.610,00
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1.1.1.001	17.260,00
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1.1.1.001	5.375,00
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1.1.1.001	7.585,00
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1.1.1.001	4.270,00
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1.1.1.001	11.215,00
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.290,00
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1.1.1.001	5.280,00
SEMOP	250128	33.90.40	1.500.1.1.1.001	10.840,00
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1.1.1.001	30.015,00
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.325,00
SMED	250208	33.90.40	1.500.1.1.2.001	9.600,00
SUCOP	250219	33.90.40	1.500.1.1.1.001	6.740,00
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1.1.1.001	20.740,00
FMT	250235	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.645,00
FMAS	231000	33.90.40	1.660.3.1.0.036	8.500,00
	231300		1.660.3.1.0.038	
	231100		1.660.3.1.0.037	
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4.1.005	10.825,00
SMS	115000	33.90.40	1.600.3.1.0.016	68.420,00

Salvador, 07 de março de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 019/2024

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: 4M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA

CNPJ: 10.862.653/0001-33

PROCESSO Nº: 24038/2024

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para Fornecimento de Tubo Estrutural Helicoidal em aço ASTM 242 (SAC - 350 / cor 500), soldado interna e externamente em equipamento automático de solda por arco reverso (SAW) para execução de estruturas metálicas no Pátio Fabril da DESAL no Município de Salvador

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 459.999,99 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 201000- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

PARECER Nº: 37/2024

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

- Pela Contratada: 4M Comércio e Distribuição de Produtos Siderúrgicos Ltda

- Miguel Arcanjo de Oliveira Junior

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 018/2024

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.717.230/0001-92

PROCESSO Nº: 2145/2024

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de Tela de Alambrado, Tela para Cerca de Proteção e Arame para instalação de Tela de Alambrado para manutenção e recuperação de diversos campos, quadras e praças no Município de Salvador

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 448.940,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta reais).